

*11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 14.04.2011

3.2. - 19.05.2011

Ponto 4. **EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR**

. Dia Mundial da Criança

- Agrupamento de Escolas de Soure

Ponto 5. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO

- Candidatura // QREN - mais Centro

. Aprovação “Definitiva”

Ponto 6. **CULTURA**

. REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”

. PROG.DE VALORIZAÇÃO ESPAÇO MURALHADO SOURE

- Projecto

Ponto 7. **CULTURA**

. EDIÇÕES/PUBLICAÇÕES

. Soure - Das Origens Pré-Romanas ao Foral de 1111
de Fernando Tavares Pimenta

- Adjudicação

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011***

Ponto 8. **CULTURA**

- . Atribuição de Medalha de Mérito Cultural

Ponto 9. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure
 - Bar de Apoio
 - . Arrendamento
 - Adjudicação

Ponto 10. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . Xadrez
 - Campeonato Nacional Escolar

Ponto 11. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONST. REP./AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Reparação do Edifício da Cadeia
- 11.1. Ajuste Directo
- 11.2. Adjudicação

Ponto 12. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS**

- . ERSUC - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
- . Aumento do Capital Social
 - Envio de Títulos Representativos das Novas Acções

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011***

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . EM ZONAS URBANAS
 - Ajustes Directos

13.1. Construção de Muro no Lugar de Barroco

13.2. Construção de Muro no Lugar de Vila Nova de Anços

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . LIGAÇÃO À NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA E ZONA ENVOLVENTE
- . EN 342/TROÇO, SOURE – CONDEIXA-A-NOVA
- . Nova Rotunda - 2.ª Fase /Iluminação
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.
- . A1- Auto-Estrada do Norte, Sublanço Pombal/Condeixa
 - Nó de Soure
 - . Concurso Público

Ponto 16. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Junho de 2011

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando as seguintes informações:

*** CULTURA**

- No dia 29 de Maio, estive presente, conjuntamente com os Senhores Vereadores, Américo Nogueira e Mário Jorge Nunes, no Casal das Neras, na Freguesia de Figueiró do Campo, na inauguração do novo “Espaço Polivalente” local... Aquilo que torna importante um qualquer investimento, não é tanto a sua expressão económica, mas o seu inegável alcance social... Nós temos bons exemplos de parceria, bons exemplos de mobilização de vontades a multiplicar recursos e este é, sem dúvida, mais um deles...

Em 1997 tivemos uma primeira reunião com Municípes daqueles lugares... Em 1999, sob proposta do então Vereador Américo Nogueira, aprovámos a compra de um terreno com cerca de 1.060m² por 12.500,00 euros, para espaço de lazer... De então para cá, nesse espaço de lazer, houve o restauro de um fontenário, foi feito um Parque Infantil, um WC de apoio, foi atapetado o piso e foram efectuados diversos arranjos exteriores... Em bom rigor, tratam-se de Pessoas que souberam construir, com muita dedicação e determinação, aquilo que é claramente um espaço social...

*** DESPORTO/ACÇÃO SOCIAL**

- No dia 04 de Junho, eu próprio, também participei na I Caminhada Solidária organizada pela APPACDM de Soure... Registou-se uma significativa participação de Municípes, quer da Vila, quer oriundos das diferentes Freguesias do Concelho... Foi um passeio, do nosso ponto de vista, ambientalmente conseguido mas, acima de tudo, mais uma demonstração de que com a ligação do Desporto à Saúde se conseguem acções com grande alcance e envolvimento social!!!!...

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “realizou-se o 6.º Passeio dos Autarcas, uma iniciativa que advém das Juntas de Freguesia em Parceria com a Câmara Municipal. Os objectivos são muito claros, nomeadamente entre os Autarcas, de uma forma descomplexada, descontraída, fora da pressão do trabalho. Este ano, deslocámo-nos para a Zona da Costa Azul, Ericeira e Mafra. Estão, também, inerentes a estas iniciativas/passeios as vertentes Culturais, Ambientais e, naturalmente, Gastronómicas. Os objectivos foram cumpridos e sem dúvida que a amizade entre os Autarcas ficou mais fortalecida.

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Junho de 2011

No dia 04 de Junho, estive, em representação do Senhor Presidente da Câmara, no IX Passeio de BTT Nocturno, organizada pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Soure - Cascos e Rolhas. Esta é uma iniciativa que mobiliza muitas participantes. O passeio passou por várias Freguesias do nosso Concelho. Como adepto desta modalidade aproveitei e participei neste IX Passeio de BTT.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “estive presente, no dia 27 de Maio, numa iniciativa organizada pelos professores das AEC da EB1 de Soure, o Projecto “AEC em Movimento”, que envolveu todos os alunos da Escola. Fizeram um concurso com várias actividades, envolvendo as três disciplinas - Inglês, Actividade Física e Desportiva e Música -, no final ofereceram uma lembrança a todos os alunos, o livro “*Histórias a Amarelo e Preto*” de Jorge Varanda, oferecido pela Autarquia.

Está presente, na Biblioteca Municipal, uma exposição que mostra os trabalhos que resultaram do Projecto que implementámos este ano nas Creches, o Projecto “*Entre a Fralda e a Chupeta... Descobrimos o Livro! Livro a Livro... Descobrimos a Biblioteca!*” A intenção é sensibilizar para os livros ainda mais precocemente do que era habitual. Estávamos a começar pelo Pré-Escolar; este ano fomos até à Creche. Envolvemos todas as Instituições do Concelho que têm esta valência: o Centro Social de Alfarelos, a Fundação Maria Luísa Ruas, o Centro de Assistência Paroquial de Granja do Ulmeiro, a Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel e a Casa da Criança de Soure. Todas as Crianças participaram neste projecto, nas diferentes fases: primeiro as Técnicas da Biblioteca Municipal, designadamente a Educadora, deslocaram-se às Creches, com actividades específicas, como pôr as crianças em contacto com os livros, contar-lhes histórias e agora, nesta fase, estão as crianças a vir à Biblioteca Municipal. Cada vez que se ia à Creche, as Crianças e as Educadoras ficavam com uma proposta de actividade da qual resultou um conjunto de trabalhos interessantes e que estão em exposição na Biblioteca Municipal de Soure, durante o mês de Junho.

Ainda a propósito deste Programa Integrado de Promoção de Leitura, ontem estiveram de visita às Bibliotecas Escolares, em Soure, e também à Biblioteca Municipal, dois elementos do Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares que integram o Grupo Coordenador do Projecto Ler+ e Plano Nacional de Leitura. Constataram todas as actividades que concretizamos, e que envolvem Autarquia, Escolas e Encarregados de Educação.

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Junho de 2011

Na área da Cultura, estive presente em dois Festivais de Folclore.

No dia 28 de Maio, no XVI Festival do Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos. No dia 04 de Junho, no XXII Festival do Grupo Etnográfico de Samuel.

No dia 28 de Maio, recebemos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, Antigos Alunos do Seminário da Diocese de Coimbra que organizaram, no Concelho de Soure, o seu XX Encontro.

O Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra fez também questão de agradecer o acolhimento feito pela Câmara Municipal, no dia 14 de Abril.

Na área da Acção Social, dizer que também foi com prazer que participei na I Caminhada Solidária da APPACDM de Soure. Foi uma iniciativa extremamente interessante e participada pelo que, naturalmente, devem pensar fazer a segunda...”

O Senhor Presidente referiu que: “gostaria de apresentar uma Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Vieira Lopes que foi no passado recente Presidente da Região de Turismo do Centro... Trata-se de uma pessoa que, no exercício dessas funções, revelou sempre grande afecto e estima pelo nosso Concelho...

Considero, aliás, de elementar justiça lembrar a educação e a honestidade intelectual que sempre evidenciou no relacionamento Institucional mantido com a Câmara Municipal de Soure.

Se esta Proposta for aprovada, naturalmente dela deverá ser dado conhecimento à Família...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Vieira Lopes. -----

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências . Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento do(s) licenciamento(s) de obras particulares verificado(s) no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 14.04.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011**

3.2. - 19.05.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR
 . Dia Mundial da Criança
 - Agrupamento de Escolas de Soure

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “tratou-se de um trabalho de articulação entre o Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar e a Câmara Municipal, no sentido de se conjugarem esforços para a realização desta festa onde participaram todos os alunos do Pré-Escolar, dos doze Jardins de Infância do Concelho. Houve também um trabalho interactivo entre as Educadoras de Infância e os Recursos Humanos da Biblioteca Municipal.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO
 . CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO
 - Candidatura // QREN - mais Centro
 . Aprovação “Definitiva”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 6. CULTURA
 . REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”
 . PROG. DE VALORIZAÇÃO ESPAÇO MURALHADO SOURE
 - Projecto

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA
 Rede Urbana “Castelos e Muralhas Medievais do Mondego”
 Prog. de Valorização Espaço Muralhado Soure
 - Projecto

O Gabinete Municipal de Desenho, cumprindo orientações superiores, desenvolveu o Projecto para a valorização do espaço acima mencionado.

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Junho de 2011

A solução projectada insere-se na estratégia global de implementação de um núcleo de museografia, para a zona do castelo e Largo de Sta. Maria de Finisterra.

Assim, o projecto foi desenvolvido em articulação com os resultados das sondagens arqueológicas efectuadas nesta área desde 2003, procurando-se concretizar uma solução urbanística que complemente a estrutura edificada da praça, ao mesmo tempo que permita a visita ao material arqueológico já referenciado.

A área total a intervir é de 535m², estando previstas as seguintes respostas funcionais:

- Área de Exposições Temporárias – 62m²
- Área de Exposições Permanentes – 48m²
- Recepção – 10m²
- Instalações Sanitárias – 14m²
- Esplanada Exterior – 30m²
- Passadiços – 54 ml

Neste contexto, sugere-se a aprovação do Projecto, de acordo com as peças desenhadas apresentadas.

À Consideração Superior
Rui Fernandes – Arq.
3.Junho.2011

O Senhor Presidente referiu que: “gostaria de fazer uma consideração sobre este projecto, desenvolvido pelo Dr. Miguel Almeida e pelo Senhor Arquitecto Rui Amadeu... Trata-se de um projecto que parece ter conseguido integrar preocupações de natureza histórico científico, de natureza ambiental, de natureza urbana, de turismo... Acreditamos que possa vir a ser possível concretizar este projecto, com um apoio de 80% resultante da Candidatura aprovada para este conjunto de investimentos nos Municípios que integram esta Rede Urbana...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, conforme decorre da informação técnica dos serviços, após visualização do mesmo. -----

Ponto 7. CULTURA

- . EDIÇÕES/PUBLICAÇÕES
- . Soure - Das Origens Pré-Romanas ao Foral de 1111 de Fernando Tavares Pimenta
 - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

- EDIÇÕES / PUBLICAÇÕES
- SOURE – DAS ORIGENS PRÉ-ROMANAS AO FORAL DE 1111
- ADJUDICAÇÃO

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011**

Por deliberação da Reunião de Câmara de 19.05.2011, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Areias do Tempo - Associação Cultural e Editorial	1.500,00 euros

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido (1.600,00€), sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à mesma.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa de audiência prévia;
2. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Areias do Tempo - Associação Cultural e Editorial”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 1.500,00 euros, isentos de IVA.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
03.06.2011

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
A Vereadora *,
(Ana Maria Treno, Dra.)

06.06.2011

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal por despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011**

Ponto 8. CULTURA

. Atribuição de Medalha de Mérito Cultural

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure

- Bar de Apoio

. Arrendamento

- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE DE SOURE
BAR DE APOIO – ARRENDAMENTO
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara de 19.05.2011, foi decidido recorrer à figura do Concurso Público, como procedimento prévio à escolha de um contraente para arrendamento de um espaço para a instalação de um bar de apoio às Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure.

O Relatório Final do Júri propõe a seguinte ordenação:

CONCORRENTE	VALOR
Lúcia Maria da Conceição Mendes de Almeida	500,00 euros
Manuel Pereira	250,00 euros

O Júri entendeu não dar lugar à audiência dos interessados, devido à urgência em adjudicar o presente procedimento, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

Tendo em conta o critério de adjudicação - a proposta economicamente mais vantajosa - o Júri propõe, no seu Relatório Final, a adjudicação do contrato de arrendamento à pessoa singular Lúcia Maria da Conceição Mendes de Almeida, uma vez que o concorrente é credível no ramo e apresenta condições que, tudo aponta, irão assegurar um serviço com a qualidade pretendida.

Desta forma, sugere-se:

1. Realizar um contrato de arrendamento de um espaço para instalação de um bar de apoio às Piscinas ao Ar Livre de Soure, com o concorrente Lúcia Maria da Conceição Mendes de Almeida, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estabelecendo uma renda anual no valor de 500,00€;
2. Aprovar a minuta do contrato de arrendamento.

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
03/06/2011

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
O Vereador *,
(Américo Nogueira)
06.06.2011

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato de Arrendamento com o concorrente que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. Xadrez

- Campeonato Nacional Escolar

O Senhor Presidente referiu que: “congratulamo-nos, mais uma vez, com os bons resultados obtidos no Xadrez, pelo Instituto Pedro Hispano... Realizou-se em Óbidos, nos dias 20, 21 e 22 de Maio, o Campeonato Nacional Escolar... o João Vasco Vicente voltou a sagrar-se Campeão, a Joana Catarina Branco ficou em terceiro lugar feminino e a equipa colectiva alcançou o Título Nacional Escolar!!!... São resultados que continuam a “falar por si”...”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 11. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CONST. REP./AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

. Reparação do Edifício da Cadeia

11.1. Ajuste Directo

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
URBANIZAÇÃO E URBANISMO – CONST./ REP./ AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CADEIA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Junho de 2011

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **11.624,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2011 pela rubrica **03.01.07.01.03.07** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2011/107**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Parqueadora Sourense – Comércio de Pavimento, Tintas e Vernizes, Lda**

4. JÚRI

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.05.2011

DESPACHO
De acordo.
À Reunião de Câmara para ratificação.
2011.05.27
(João Gouveia, Dr.)
Presidente da Câmara

e

Assunto: *Habituação, Urbanismo e Urbanização
Urbanização e Urbanismo – Const./Rep./ Ampliação Edifícios Municipais
Reparação do Edifício da Cadeia*

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Junho de 2011

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação actual da zona a intervencionar.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **11.624,00 € + IVA**.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Directo, para a realização dos referidos trabalhos, com convite à seguinte empresa:

1. Parquadora Sourense – Comércio de Pavimento, Tintas e Vernizes, Lda.

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.)
26-05-2011

À Consideração Superior,
2011.05.26
(Mário Monteiro, Eng.º. Chefe de D.O.P.M.)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho do Senhor Presidente.–

11.2. Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONST./REP./ AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
REPARAÇÃO DE EDIFÍCIO DA CADEIA
ADJUDICAÇÃO**

Por despacho de 27.05.2011, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Parquadora Sourense – Comércio de Pavimento, Tintas e Vernizes, Lda	10.650,00 €	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (11.624,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Parquadora Sourense – Comércio de Pavimento, Tintas e Vernizes, Lda**.

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Junho de 2011

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Parqueadora Sourense – Comércio de Pavimento, Tintas e Vernizes, Ldª**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **10.650,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Engº)
01.06.2011

DESPACHO
De acordo.
À reunião de Câmara para ratificação.
O Presidente da Câmara Municipal
(João Gouveia, Dr.)
02.06.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho do Senhor Presidente.–

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS

. ERSUC - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

. Aumento do Capital Social

- Envio de Títulos Representativos das Novas Acções

O Senhor Presidente referiu que: “a ERSUC é uma sociedade anónima ligada aos Resíduos Sólidos do Centro... a Câmara Municipal de Soure é um dos muitos Municípios accionistas... O que acontece é que, tal como diz o ofício que nos foi enviado, foi deliberado aumentar o Capital Social através da incorporação de reservas tornada possível pela distribuição por todos os accionistas dos resultados obtidos... Nós recebemos mais dezasseis títulos que já estão, naturalmente, arquivados na contabilidade... Eles representam mais 8.701 acções o que, em termos práticos, significa que o nosso Capital Social que era de 8013 acções, passou

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011**

a ser de 16714 acções... Dito de outra forma, antes tínhamos uma percentagem de Capital Social de 0,983% sobre 4.075.000,00 euros... Agora passámos a ter a mesma percentagem, 0,983%, mas sobre um Capital Social de 8.500.000,00 de euros...”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 . EM ZONAS URBANAS
 - Ajustes Directos

13.1. Construção de Muro no Lugar de Barroco

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 EM ZONAS URBANAS
 CONSTRUÇÃO DE MURO NO LUGAR DE BARROCO
 ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **4.875,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2011 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2011/179**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Construtora Guardado e Oliveira, Lda**

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011**

4. JÚRI

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
24.05.2011

e

Assunto: *Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização
Conservação/Reparação da Rede Existente
Em Zonas Urbanas
Construção de Muro no Lugar de Barroco*

Com vista à execução de um muro de vedação no local em epígrafe, procedeu-se à elaboração dos respectivos mapas de trabalhos e estimativa orçamental.

O valor estimado para a execução dos trabalhos, de acordo com a estimativa em anexo, totaliza 4.875,00 €.

Assim, sugere-se a sua realização por ajuste directo e consulta à firma, Construtora Guardado & Oliveira, Lda.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.)
24-05-2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. _____

13.2. Construção de Muro no Lugar de Vila Nova de Anços

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
EM ZONAS URBANAS
CONSTRUÇÃO DE MURO NO LUGAR DE V.N. ANÇOS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Junho de 2011

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **4.900,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2011 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2011/179**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Construtora Guardado e Oliveira, Lda**

4. JÚRI

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
24.05.2011

e

Assunto: *Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização
Conservação/Reparação da Rede Existente
Em Zonas Urbanas
Construção de Muro no Lugar de V.N. Anços*

Com vista à execução de um muro de vedação no local em epígrafe, procedeu-se à elaboração dos respectivos mapas de trabalhos e estimativa orçamental.

O valor estimado para a execução dos trabalhos, de acordo com a estimativa em anexo, totaliza 4.900,00 €.

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011**

Assim, sugere-se a sua realização por ajuste directo e consulta à firma, Construtora Guardado & Oliveira, Lda.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.)
24-05-2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . LIGAÇÃO À NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA E ZONA ENVOLVENTE
- . EN 342/TROÇO, SOURE – CONDEIXA-A-NOVA
- . Nova Rotunda - 2.ª Fase / Iluminação
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
LIGAÇÃO À NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA E ZONA ENVOLVENTE
EN 342 / TROÇO, SOURE - CONDEIXA-A-NOVA
NOVA ROTUNDA – 2ª FASE / ILUMINAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 15.04.2005 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.06.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Junho de 2011***

- . **Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.**
- . **A1- Auto-Estrada do Norte, Sublanço Pombal/Condeixa**
 - **Nó de Soure**
 - . **Concurso Público**

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento que, a 30 de Maio de 2011, a Brisa “abriu” concurso público para a Construção do Nó de Soure!!!... Nesse Concurso Público, releve-se que o prazo para apresentação de Propostas é de 59 dias... o valor base da obra é de oito milhões de euros... o prazo de execução é de 14 meses...”

A ser assim, se todo o processo decorrer com normalidade, o Nó de Soure poderá estar concluído, operacionalizado e aberto ao trânsito no final do 2.º Trimestre de 2013...”

Foi tomado conhecimento. _____